



PARECER Nº 1189, DE 2025, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 604, DE 2023

De autoria do deputado Rafael Saraiva, o projeto em epígrafe visa Instituir a Política de Prevenção de Acidentes Elétricos com Animais Silvestres.

Nos termos regimentais, a propositura esteve em pauta por cinco sessões, não recebendo emendas ou substitutivos.

Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta recebeu parecer favorável.

Na sequência do processo legislativo, cabe a esta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável analisar o projeto quanto ao mérito, à luz dos aspectos definidos no artigo 31, §11, do Regimento Interno.

A análise do projeto em questão evidencia sua relevância e urgência, pois propõe a implementação de políticas preventivas para mitigar acidentes elétricos envolvendo animais silvestres.

A proposta não se limita à proteção da fauna, mas também busca assegurar que as empresas responsáveis arcarão com os custos de resgate e tratamento dos animais acidentados. Além disso, almeja promover a preservação ambiental e o bem-estar dos animais, corrigindo deficiências nas infraestruturas elétricas, como fios expostos e a ausência de aterramento adequado, que frequentemente resultam em tragédias para a fauna. Tal iniciativa reflete um compromisso com a convivência harmônica entre o meio ambiente e as comunidades urbanas.

Diante do exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 604, de 2023.

Sebastião Santos – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO SEBASTIÃO SANTOS,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 10/9/2025.

Ricardo França – Presidente

Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Monica Seixas do Movimento Pretas	Favorável ao voto do relator
Marina Helou	Favorável ao voto do relator
Ricardo França	Favorável ao voto do relator